



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO **PROCESSO DE COMPRAS Nº 4/2022**, MODALIDADE CONVITE 001/2022

Às catorze horas do dia quatro de abril de dois mil vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Planura/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (abaixo-assinados), constituído pela Portaria nº 2 de 3 de janeiro de 2022, sob a presidência da primeira, a fim de procederem a abertura do Convite nº 001/2022 referente à **contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria de Gestão do Legislativo Municipal, com ênfase nas áreas de contabilidade, patrimônio, compras e licitações, recursos humanos, controle interno e processo legislativo, incluindo apoio técnico aos servidores para adequação e implementação de procedimentos e rotinas administrativas, conforme necessidades**. O convite foi devidamente encaminhado as empresas do ramo, conforme comprovantes nos autos, observando-se o prazo mínimo de 5 dias úteis, sendo também afixado no mural da Câmara e liberado para consulta e download no endereço eletrônico www.planura.mg.leg.br. Foram convidadas via e-mail e aviso de recebimento para participação da licitação as empresas: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 02.457.379/0001-99, EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 12.063.807/0001-52 e GLÓRIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ: 21.450.092/0001-81. Houve também solicitação do Edital pela empresa MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 04.597.723/0001-70. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: MB Gestão Pública Ltda, Exatus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda e Glória Aparecida Rodrigues dos Santos. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, no horário estabelecido e não estando presente representante legal de nenhuma das licitantes, a Presidente então solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes de “habilitação e “proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Continuando, foi realizada a abertura dos envelopes de nº 01 (Habilitação), sendo todos os documentos devidamente rubricados. Após, tendo início a análise dos mesmos, foi constatado que a empresa Glória Aparecida Rodrigues dos Santos apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual vencida, porém, de acordo com o item 9.6.2 do edital, caso o proponente for declarado o vencedor do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, restando todas as proponentes devidamente HABILITADAS por atenderem ao Edital. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos das demais empresas participantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do Edital. Encerrada essa fase, em razão da desistência de recurso, em ato contínuo, passou-se à abertura do envelope nº 2 (Proposta Comercial), onde todas as propostas atenderam aos requisitos estabelecidos, e apresentaram as seguintes propostas:

MB Gestão Pública Ltda, valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Exatus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

FZ *Monte*



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, valor mensal de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação após análise das propostas apresentadas de acordo com todos os elementos que integram os autos, e, considerando o quesito de menor preço Global, recomenda a homologação em favor da empresa: **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 02.457.379/0001-99** por restar devidamente habilitada e apresentar menor preço global. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada, pelos membros da Comissão – CPL, juntamente com o processo à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Planura e ao Presidente da Câmara para providências.

Comissão Permanente de Licitação:

Carla Alves de Oliveira Gomes
Presidente

Fernando Queiroz Diniz
Secretário

Edimara Lunaro Montes Roza
Membro